



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014**

RESOLUÇÃO 005/2025 - COMDPED

Dispõe sobre a habilitação e não habilitação de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição da Gestão 2025/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, em conformidade com análises e deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º Entidades habilitadas:

- I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE/Cariacica;
- II. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN.
- III. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO;
- IV. Associação Capixaba de Paralisia Cerebral - ACPC;
- V. Associação de Apoio à Famílias de Autistas e Afins do Espírito Santo - AAFAES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Cariacica, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LUSIANE PEREIRA LOYOLA MATTEDI
Data: 29/08/2025 12:08:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Lusiane Pereira Loyola Mattedi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
Cariacica - COMDPED

Rua Getúlio Vargas , 311 - Campo Grande – Cariacica - ES

Telefones: 3354 7117 - E-mail: comdped@cariacica.es.gov.br

21	20251755720622	SAULO DA SILVA E SOUZA
22	20251755518306	ANDRÉ SIQUEIRA
23	20251755474673	IVA PAULA RIBEIRO DA SILVA ALVES
24	20251755509800	MONICA FERNANDES MARTINS
25	20251756118199	BIANCA BARCELLOS BAIÔCO
26	20251755526560	ELAINE SOUZA DA SILVA MARTINELLI
27	20251755386728	CARLOS AUGUSTO MAIA JUNIOR
28	20251755912988	CÉLIA REGINA BORGES DOS SANTOS VIEIRA
29	20251755111572	JEANE GRATIVAL DE OLIVEIRA AMANCIO
30	20251755178073	SIMONE DANTAS MÔRO NASCIMENTO
31	20251755617133	JONATHAN NASCIMENTO RAULINO
32	20251755269741	DISLAINY DE JESUS QUEIROZ DA SILVA
33	20251755792721	JESSICA ALVES NASCIMENTO
34	20251755472561	JOSELHA DA SILVA ALVES
35	20251755525031	JOLIE MARIA DE OLIVEIRA
36	20251755129543	CARLOS MAGNO ALVES REGIS
37	20251755184809	LEILANE COSTA DA VITORIA
38	20251755369074	GABRIELA PEREIRA SILVA
39	20251755631205	JESSICA BORGES DE MENDONÇA
40	20251755473947	EMILLY COSTA LOUREIRO
41	20251755201434	THALIA DA SILVA SHIMODA
42	20251755889766	DANIELA CALDEIRA PORTILHO
43	20251755402985	PAULO HENRIQUE BENTO PEREIRA
44	20251755188390	ERICA PEREIRA SILVA
45	20251755989918	KAMILE MONTEIRO GALVÃO
46	20251755467703	JOÃO PEDRO SILVA DE SOUZA
47	20251756127874	AYLANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
48	20251756085688	ERICK MAVIGNIER DE SOUZA
49	20251755521343	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS
50	20251756122404	ANNE CAROLINE DANIEL MORAES
51	20251755533692	NYCOLAS MONTEIRO OLIVEIRA
52	20251755177688	LUIZA SAITH

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025**

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura N° 002/2025 e demais disposições legais aplicáveis **TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º A homologação do **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002/2025 para o cargo de Educador Social, após a análise da documentação e dos recursos.

Art. 2º A classificação refere-se aos candidatos deferidos, os demais foram eliminados conforme previsão editalícia.

Art. 3º Este ato de homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de setembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO 005/2025 - COMDPED**

Dispõe sobre a habilitação e não habilitação de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição da

Gestão 2025/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, em conformidade com análises e deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º Entidades habilitadas:

I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE/Cariacica;

II. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN.

III. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO;

IV. Associação Capixaba de Paralisia Cerebral - ACPC;

V. Associação de Apoio à Famílias de Autistas e Afins do Espírito Santo - AAFAES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Cariacica, 29 de agosto de 2025.

LUSIANE PEREIRA LOYOLA MATTEDE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

***RESOLUÇÃO 013/2025 – COMSEAS**

Aprova o Plano de Trabalho nº 17.98/2025, a lista de produtos e preços e a unidade receptora do Município de Cariacica para o Programa Compra Direta de Alimentos – CDA 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.752, de 14 de maio de 2025, e em conformidade com as deliberações da 156ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho 17.98/2025, a Lista de Produtos e Preços e a Unidade Receptora do Município de Cariacica para o Programa Compra Direta de Alimentos – CDA 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 27 de agosto de 2025.

CLEILTON GOMES FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

***TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA - IPC**EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2025**

Processo: 432/2025

ID Cidades n° 2025.017E080001.09.0006

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

Contratada: ALARMECONNECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA – CNPJ N° 18.950.475/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de sistemas de monitoramento eletrônico, Sistema de Alarme, Cerca Elétrica, Circuito Fechado de Televisão (CFTV-IP) na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 33.495,80 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Nat. Despesa: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99

Período de Vigência: 01/09/2025 ATÉ 01/09/2026.
Cariacica-ES, 01/09/2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2025.09.01 17:49:35 -03'00'